CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 406, DE 2025

APROVADO
EM: 20/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a criação do projeto **Rede de Apoio para Mães Atipicas**, com acolhimento, treinamento e suporte, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dessas mães e suas familias, no Município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do projeto **Rede de Apoio para Mães Atipicas**, com acolhimento, treinamento e suporte, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dessas mães e suas familias, no Município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Mães de crianças atípicas — aquelas que convivem com deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandam cuidados especiais — enfrentam desafios intensos e contínuos no cuidado, educação e inclusão de seus filhos. Muitas vezes, essas mães assumem sozinhas a responsabilidade integral por esse cuidado, o que pode gerarsobrecarga emocional, física, social e financeira.

Apesar do avanço nas políticas públicas de inclusão, ainda há uma lacuna significativa no acolhimento e no suporte direto a essas famílias, especialmente às mães, que historicamente têm sido as principais cuidadoras. Falta-lhes, muitas vezes, acesso a informações qualificadas, apoio psicológico, capacitação e redes de troca de experiências.

Diante dessa realidade, propõe-se a criação de uma **Rede de Apoio a Mães Atípicas**, com foco no acolhimento emocional, oferta de treinamentos e orientações práticas, fortalecimento da autoestima e promoção de espaços de escuta e partilha. O projeto visa empoderar essas mulheres, reduzir o isolamento, promover saúde mental e fortalecer o vínculo com os serviços de educação, saúde e assistência social.Mais que um suporte técnico, trata-se de uma ação humanizada e transformadora, que reconhece o papel fundamental dessas mães na jornada de desenvolvimento e inclusão de seus filhos, contribuindo para a construção de uma comunidade mais solidária, empática e acessível para todos..

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA